



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 160/18 - Mens. nº 47/18 - Autógrafo nº 141/18 - Proc. nº 3.672/18

LEI Nº

*Recb em 26/07/18
Janaia Furiato*

Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 5.157/2015, que altera a classificação de bem de uso comum para bem dominical e autoriza o Poder Executivo a alienar área do bairro Jurema na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É modificada a redação do artigo 1º, da Lei 5.157, de 16 de julho de 2015, que altera a classificação de bem de uso comum do povo para bem de uso dominical e autoriza o Poder Executivo a alienar área destacada da área institucional II do Jardim Colinas dos Coqueiros, bairro Jurema, objeto da Matrícula nº 33.261, do 1º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. É alterada a classificação de bem de uso comum para bem dominical área com 4,33 m², constante da planta nº 125/18-SPMA/PMV, destacada da área institucional II, do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros, bairro Jurema, objeto da Matrícula nº 33.261 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, medindo e confrontando: na extensão de 4,00 m com o lote 14, da quadra J; na extensão de 2,04 m com o remanescente da área institucional II e na extensão de 4,53 m, em curva, com a rua Marino A. Fartaroti Polidoro.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 160/18 - Mens. nº 47/18 - Autógrafo nº 141/18 - Proc. nº 3.672/18

fl. 02

Art. 2º. A planta nº 125/2018-SPMA/PMV, anexa a presente Lei, passa a integrar a Lei Municipal nº 5.157/2015.

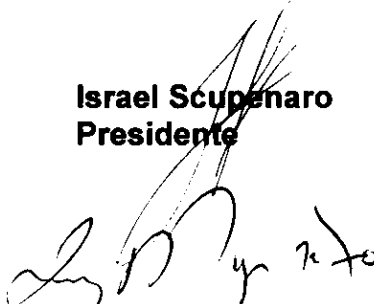
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de setembro de 2018.**

**Israel Scupenaro
Presidente**


**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**


**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**